



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

**Projeto de Resolução nº 08/2017**

**Autor: Mesa Diretora**

**Assunto: Dispõe sobre: "Autoriza a Câmara municipal de Cordeirópolis a celebrar, termo de cessão de uso de espaço público e cooperação com a prefeitura municipal de Cordeirópolis, de finalidade não econômica, e dá outras providências".**

## **PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Trata-se de autorização da Câmara municipal de Cordeirópolis a celebrar, termo de cessão de uso de espaço público e cooperação com a prefeitura municipal de Cordeirópolis, de finalidade não econômica, e dá outras providências.

O objetivo é que seja reduzido gastos com alugueres, já que o prédio da CMC, tem espaços que permite colaborar com a administração pública.

Não existe nenhum empecilho a propositura pretendida, conforme art.187, caput da RICMA – o projeto resolução é a propositura destinada matéria político-administrativo da câmara.

Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

**Rinaldo de Lima**  
Vereador PMDB

**Cássia de Moraes**  
Vereadora PDT

Cordeirópolis, 15 de junho de 2017.

**Sandra Santos**  
Vereador PT

PROTOCOLO Nº  
01491/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 18/08/2017 HORA: 09:25  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Resolução Nº  
8/2017 AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS A CELEBRAR, TERMO DE CESSÃO